



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 22 DE JANEIRO DE 2.008

**ESTABELECE DATAS DE REUNIÕES PLENÁRIAS  
ORDINÁRIAS DO CONSELHO REGIONAL DE  
MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL-CRMV-MS, PARA O ANO DE 2.008**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra “i”, instituído e aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Ficam estabelecidas para o ano de 2.008, as seguintes datas e horários para as Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS:**

Mês	Datas da Plenária	Horário	Dia da Semana
Fevereiro	18	14h	Segunda - feira
Março	18	14h	Terça - feira
Abril	16	14h	Quarta-feira
Maio	12	14h	Segunda-feira
Junho	17	14h	Terça-feira
Julho	16	14h	Quarta-feira
Agosto	18	14h	Segunda-feira
Setembro	16	14h	Terça-feira
Outubro	15	14h	Quarta-feira
Novembro	17	14h	Segunda-feira
Dezembro	16	14h	Terça-feira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande – MS., 22 de janeiro de 2.008

Méd. Vet. Osmar Pereira Bastos  
CRMV-MS 0312  
Presidente

Méd. Vet. Vilma dos Santos Fahed  
CRMV-MS 1008  
Secretária Geral